



Câmara Municipal de Valongo

Edital

N.º 43/2017

Dr. José Manuel Pereira Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Valongo, em reunião ordinária realizada em 16 de março de 2017, tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

1- Deliberou, por unanimidade, aprovar a ordem de execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança e salubridade, referente ao Processo n.º 334-OC/2006 - Local: Rua Monte da Bela, n.º 270 - Ermesinde;

2- Deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro para despesas de funcionamento corrente e material de desgaste para os Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico;

3- Deliberou, por maioria, com quatro abstenções dos/as senhores/as Vereadores/as eleitos/as pelo PSD/PPM, Dr.ª Maria da Trindade Morgado do Vale, Eng.º Hélio Fernando da Silva Rebelo, Dr.ª Ana Isabel Loureiro Pereira e Dr. César Jorge da Silva Vasconcelos, aprovar a minuta do contrato referente ao "Procedimento por ajuste direto para a prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos no Município de Valongo."

Valongo e Paços do Concelho, aos 20 de março de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. José Manuel Pereira Ribeiro)